



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 131 / 2021

PARCERIA COM A ASCARP.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Reginaldo Furtado de Carvalho.

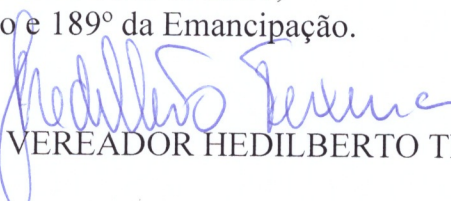
INDICO que a Prefeitura estabeleça contato com a diretoria da Associação dos Sem Casas de Rio Pomba – ASCARP, no sentido de restabelecer uma das finalidades principais da mesma que é a reforma de casas.

Justificativa:

Uma das maiores necessidades da nossa população carente é obterem a casa própria ou mesmo dotar suas moradias de melhores condições de habitação.

A Ascarp é uma entidade que já fez importantíssimas ações para o nosso povo, de modo que venho indicar ao Executivo um estabelecimento de contato para que as partes sejam parceiras num renovado projeto de reforma de casas populares.

Rio Pomba/MG, 13 de abril de 2021;
254º da Fundação e 189º da Emancipação.


VEREADOR HEDILBERTO TEIXEIRA